

ÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO. OS ITENS SÃO: ITEM 03 LOTE -13 (18 – FAIXNEIRO SEM MATERIAL), ITENS 04 LOTE-07 (01- ELETRICISTA PREDIAL) E ITENS 03 LOTE-15 (16-MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO). CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO PELA SUPERVENIÊNCIA DO NOVO CONTRATO: A PRESENTE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 08.2017 PODERÁ SER RESCINDIDA, A QUALQUER TEMPO, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM IMPORTAR EM QUALQUER ÔNUS, EM CASO DE CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO SUPERVENIENTE, ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO CONCEDIDO EXCEPCIONALMENTE, TENTO EM VISTA A LICITAÇÃO DE CARGOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM ANDAMENTO. CLÁUSULA TERCEIRA: FICA RESGUARDADA À CONTRATADA O POSTERIOR REAJUSTE DO CONTRATO, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 08.2017-SDR- (DO PREÇO E SEU REAJUSTE, REVISÃO, REACTUAÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS). ASSINADO EM 08 DE AGOSTO DE 2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: EDVALDO MARQUES LOPES, PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021. Firmado em 12/08/2022 com a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/08/2022 e término em 15/02/2023; Fundamento legal: art. 65, inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93; Processo: 00077.011123/2022-67; Cobertura orçamentária: Fonte 1500100, Ação 1.531, Elemento de Despesa 4.4.90.51; Fonte 1752115, Ação 1.531, Elemento de Despesa 4.4.90.51; Signatários: pelo Contratante, Cláudio Pessoa Lima e, pela Contratada, Rodrigo Campelo Lima de Melo.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. O Pregoeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA, informa, em referência ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, cujo objeto é a contratação de empresa(s) visando o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), para abastecer botijões de 13kg e cilindros de 45kg, sem inclusão de vasilhame, em atendimento às Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como os Prédios Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino de Ensino de Teresina, por intermédio da SEMEC, retifica o valor total do lote 11, 13 e 15 da empresa FP COMERCIO DE GAS LTDA, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: LOTE XI – COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Escolas e Cmei's – Zona Sul (Zonas Urbanas e Rurais). ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), para abastecer cilindros 45kg, sem inclusão de vasilhame, em atendimento às Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como os Prédios Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino/ QUANTIDADE DE CILINDROS A SEREM ABASTECIDOS: 2.310/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 480,00/ VALOR TOTAL: R\$ 1.062.600,00/ VALOR DO LOTE: R\$ 1.062.576,90 (Um milhão e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **LEIA-SE:** LOTE XI – COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Escolas e Cmei's – Zona Sul (Zonas Urbanas e Rurais). ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), para abastecer cilindros 45kg, sem inclusão de vasilhame, em atendimento às Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como os Prédios Ad-

ministrativos da Rede Pública Municipal de Ensino/ QUANTIDADE DE CILINDROS A SEREM ABASTECIDOS: 2.310/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 459,99/ VALOR TOTAL: R\$ 1.062.576,90/ VALOR DO LOTE: R\$ 1.062.576,90 (Um milhão sessenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

ONDE SE LÊ: LOTE XIII - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Escolas e Cmei's – Zona Sudeste (Zonas Urbanas e Rurais). ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), para abastecer cilindros 13kg, sem inclusão de vasilhame, em atendimento às Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como os Prédios Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino/ QUANTIDADE DE BOTIJÕES A SEREM ABASTECIDOS: 2.560/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,91/ VALOR TOTAL: 342.809,60/ VALOR DO LOTE: R\$ 342.784,00 (Trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais); **LEIA-SE:** LOTE XIII- COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Escolas e Cmei's – Zona Sudeste (Zonas Urbanas e Rurais). ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), para abastecer cilindros 13kg, sem inclusão de vasilhame, em atendimento às Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como os Prédios Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino/ QUANTIDADE DE BOTIJÕES A SEREM ABASTECIDOS: 2.560/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,90/ VALOR TOTAL: 342.784,00/ VALOR DO LOTE: R\$ 342.784,00 (Trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais)

ONDE SE LÊ: LOTE XV – COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Escolas e Cmei's – Zona Sudeste (Zonas Urbanas e Rurais). ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), para abastecer cilindros 45kg, sem inclusão de vasilhame, em atendimento às Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como os Prédios Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino/ QUANTIDADE DE CILINDROS A SEREM ABASTECIDOS: 1.378/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 485,14/ VALOR TOTAL: R\$ 668.522,92/ VALOR DO LOTE: R\$ 664.142,97 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos); **LEIA-SE:** LOTE XV – COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Escolas e Cmei's – Zona Sudeste (Zonas Urbanas e Rurais). ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), para abastecer cilindros 45kg, sem inclusão de vasilhame, em atendimento às Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como os Prédios Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino/ QUANTIDADE DE CILINDROS A SEREM ABASTECIDOS: 1.378/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 481,96/ VALOR TOTAL: R\$ 664.142,97/ VALOR DO LOTE: R\$ 668.509,14 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). Total Adjudicado à FP COMERCIO DE GAS LTDA nos lotes 11, 13 e 15: R\$ 2.069.503,87 (dois milhões e sessenta e nove mil e quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos). Total Adjudicado à FP COMERCIO DE GAS LTDA na Ata de Registro de Preços nº 040/2022: R\$: 3.523.063,87 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). FP COMERCIO DE GAS LTDA. Leonardo Silva Freitas, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, Prefeitura Municipal de Teresina/PI (Gerenciador do SRP). Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Errata Ata de Registro de Preços no 040/2022, referente ao Pregão Eletrônico no. 041/2022.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.409, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Decreta ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que o dia 16 de agosto comemora-se o “Aniversário de Teresina”, sendo considerado feriado municipal, nos termos da Lei nº 2.275/1994, alterada pela Lei nº 2.847/1999. DECRETA: Art. 1º Fica facultado, aos servidores da Câmara Municipal de Teresina, o expediente no dia 15 de agosto de 2022. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina, em 10 de agosto de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina. Verª TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS, 1ª Secretária. Ver. EVANDRO TAJRA HIDD FILHO, 2ª Secretário. Identificador: 320030003900300039003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/sp/autenticidade>.